



## MUNICÍPIO DA LOUSÃ

### Aviso n.º 6098/2022

*Sumário:* Propostas de alteração e de delimitação de áreas de reabilitação urbana.

#### **Propostas de Alteração e de Delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana**

Luís Miguel Correia Antunes, Presidente da Câmara Municipal da Lousã, torna público, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que a Câmara Municipal, na reunião de 07 de fevereiro de 2022, e a Assembleia Municipal, na sessão de 22 de fevereiro de 2022, aprovaram as seguintes propostas:

“Proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano da Vila da Lousã”;

“Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Aldeia do Catarredor”;

“Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Vale Nogueira”.

Mais informa que os elementos que acompanham as propostas supramencionadas, identificados no n.º 2 do artigo 13.º do citado Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, poderão ser consultados todos os dias úteis, das 9 horas às 15 horas, no Balcão Único da Câmara Municipal da Lousã sita na Rua Dr. João Santos, Lousã, bem como no site do Município da Lousã, em [www.cm-lousa.pt](http://www.cm-lousa.pt).

10 de março de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Miguel Correia Antunes*.

315113088